

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE CREDIBILIDADE E DE GESTÃO INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA NO PROCESSO DECISÓRIO

Pablo Luiz Martins
UFSJ
pablo@ufs.edu.br

Patrícia de Cássia Aguiar
UFSJ
patricia.c.aguiar@hotmail.com

Caroline Miria Fontes Martins
UFSJ
carolfontesmartins@gmail.com

Erika Loureiro Borba
Pesquisadora
erikaloureiro.borba@yahoo.com.br

Kelly Aparecida Torres
CEFET/MG
kellyaportres@yahoo.com.br

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo o estudo das organizações públicas, em especial, na esfera municipal, visando investigar a utilização de ferramentas de controle interno como forma de melhorar o desempenho da gestão pública, garantir efetiva transparência, evitar elevados custos na apuração de fraudes, erros e omissões, além de garantir obediência às leis e regulamentos. Para o levantamento dos dados referentes ao estudo proposto, foi feita uma análise detalhada a respeito do órgão responsável pelo Controle Interno de uma pequena Prefeitura no interior de Minas Gerais, com o intuito de propor melhorias acerca dos procedimentos utilizados, visando estabelecer um Sistema de Controle Interno eficaz e eficiente para que os Gestores possam se beneficiar das informações para tomar decisões concisas e fundamentadas.

Palavras-chave: Administração Pública Municipal. Controle Interno. Processo Decisório.

1. INTRODUÇÃO

Com o aumento da fiscalização de contas públicas, as organizações municipais sentiram a necessidade de um maior controle de seus procedimentos, visando o atendimento às exigências legais, bem como à utilização de um instrumento que pudesse auxiliar os Administradores públicos no processo de tomada de decisão.

No âmbito organizacional, controle é definido como o meio de se garantir que todas as ações tomadas, estejam contribuindo para o alcance dos objetivos empresariais, além de se caracterizar como uma das funções do Administrador.

As organizações devem prover controles capazes de assegurar a observância das políticas estabelecidas. Esses controles são chamados de controles internos.

Os controles internos referem-se ao conjunto de normas e procedimentos que visam assegurar ao Gestor que as ações planejadas estejam sendo adequadamente executadas, através da exatidão de dados e informações e em observância à adesão de políticas e procedimentos.

Controle interno é inerente ao funcionamento da entidade. Sem controle interno, ou com controle interno fragilizado, a entidade fica sujeita aos descaminhos, aos desvios de recursos, a gestão fraudulenta.

Conforme Rodrigues (2007), os objetivos do controle interno respondem ao “para que” de sua existência. Dentre os principais objetivos destaca-se:

- a) Assegurar que as transações estejam sendo adequadamente registradas, de modo a permitir a elaboração de demonstrações financeiras, segundo os princípios contábeis geralmente aceitos ou outros critérios aplicáveis, bem como, manter a responsabilidade pelos bens;
- b) Assegurar o acesso aos bens e informações e que a utilização destes ocorra com a autorização formal da administração;
- c) Garantir que as transações sejam feitas com a autorização formal da administração, e,
- d) Possibilitar, com frequência mensal, o confronto entre os registros contábil-financeiros e os respectivos bens, direitos e obrigações.

Entretanto, na prática, a realidade é outra, visto que a maioria dos municípios não possui profissionais capacitados e possui uma receita baixa, o que impossibilita a manutenção de um Órgão Central de Controle Interno no nível de secretaria ou departamento.

Nesse sentido, a solução adotada pelos municípios tem sido a nomeação de uma Comissão de Controle Interno para exercer as atribuições e responsabilidades estabelecidas nas legislações sobre o assunto.

O objetivo do trabalho de pesquisa é demonstrar que o sistema de controles internos apesar de está sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, conforme Instrução Normativa nº 08 de 17/12/2003, art. 5º, inciso XII do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, será mais eficaz e eficiente, na medida em que todos os funcionários se conscientizarem de que são os principais responsáveis pela sustentação e fortalecimento deste sistema, uma vez que conhecem o trabalho desempenhado, as necessidades, prioridades e limites, bem como a responsabilidade de comunicar sobre ações ilegais, fraudes, etc., respondendo por cada departamento de forma ética e transparente para garantir uma maior integração entre as áreas, o que facilita o Gestor a tomar decisões de forma ágil e baseadas em informações precisas, além do atendimento aos requisitos legais. Para tanto, também iremos demonstrar como deveriam estar especificadas as características dos responsáveis pelos controles internos segundo a visão dos controladores internos e comissão de Controle Interno do órgão Municipal em estudo para que o sistema pudesse funcionar adequadamente.

2. Referencial Teórico

Segundo Figueiredo: Caggiano (1997, p.209), “controle é uma atividade em si, e deve afetar (realmente afeta) todos os aspectos da organização”.

De acordo com Fayol (1890 apud Botelho, 2006, p.23):

Controle é o exame de resultados. Controlar é ter certeza de que todas as operações a toda hora estão sendo realizadas de acordo com o plano adotado com as ordens dadas, e com os princípios estabelecidos. Ele tende a estimular o planejamento, a significar e fortalecer a organização, aumentar a eficiência do comando e facilitar a coordenação.

A função controle em uma organização está intimamente ligada à função planejamento, sendo que na Administração Pública Municipal este planejamento se dá através do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde constam as metas a serem atingidas pela organização, como um todo, a partir das metas a serem alcançadas pelos departamentos. A função controle é fundamental a partir do momento em que não se estão atingindo as metas estabelecidas e existe a necessidade de ações corretivas.

Os professores Iudícibus: Marion (2001, p.48) definem controle como sendo “tecnologias, normas e procedimentos usados para proteger os recursos, a precisão e a confiabilidade dos sistemas de informação. São meios ou dispositivos que asseguram a concretização dos planos”.

Rodrigues (2007, p.25) define Controle Interno da seguinte maneira: Controle Interno é o controle exercido pela própria Administração, por seus órgãos, sobre seus próprios atos e agentes, ou seja, é realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria administração. Assim, cada um dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, efetuam dentro de seu âmbito organizacional, os seus próprios controles internos.

Descreve ainda a divisão do controle interno em dois grupos ou tipos: o controle de natureza contábil e o controle de natureza administrativa.

- Controle Interno de natureza contábil: relaciona-se com o plano de organização e todos os métodos e procedimentos adotados para a proteção do patrimônio, exatidão e integridade dos registros contábeis. Como exemplo, segundo LOPES (1999), pode-se citar:

- a) Tomada de contas dos agentes ou responsáveis por bens ou dinheiros públicos;
- b) Evidenciação da composição patrimonial;
- c) Análise e interpretação dos resultados econômico-financeiros;
- d) Controle dos direitos e obrigações decorrentes de ajustes ou contratos em que a entidade seja uma das partes;
- e) Controle físico sobre os ativos.

- Controle Interno de natureza administrativa: refere-se ao plano de organização e todos os métodos e procedimentos que se relacionam com a eficiência e eficácia das operações e as políticas da entidade, verificando se estão sendo obedecidas das diretrizes políticas, normas e instruções da administração.

A importância do Controle Interno também está relacionada com a necessidade de normatização de controles que possam garantir o fluxo das operações e informações. A eficiência desses fluxos transforma dado em informação, e é muito relevante, pois a partir dela, o gestor tomará decisões mais concisas e fundamentadas.

3. Metodologia de Pesquisa

Conforme descrito anteriormente, o objetivo de estudo deste trabalho de pesquisa é o Sistema de Controles Internos na Administração Pública Municipal, visando relatar a importância de sua implantação como instrumento de credibilidade, trabalhando os setores de forma integrada com a colaboração de todos os envolvidos, além de promover informações úteis ao Administrador no processo de tomada de decisão.

A base para a realização do trabalho é a pesquisa bibliográfica, que segundo Cervo; Bervian (2002, p.65), “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental”.

A referência bibliográfica principal é o Manual de Controle Interno Municipal – Uma Abordagem Prática para os Municípios Mineiros, por tratar de questões cotidianas referentes ao Sistema de Controles Internos na Administração Pública Municipal.

O método de coleta de dados é análise de todos os quadros e balanços emitidos pelo SIACE/PCA, bem como balancetes mensais, livros, fichas, talões de receita, notas de

empenho e respectivos comprovantes, processos licitatórios, dentre outros, através de visita aos setores, busca aos arquivos, consultas à internet, depoimentos, etc.

Juntamente com a Comissão de Controle Interno, procedeu a auditoria e fiscalização no processo de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e procedimentos administrativos praticados pelo órgão Público Municipal no período de janeiro a dezembro de 2007.

O método de coleta de dados utilizado tem como objetivo demonstrar a importância do Relatório Anual de Controle Interno, como forma de cumprir metas previstas no Plano Plurianual, definindo-se prioridades contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e surgimento de novas demandas da população de forma transparente, integrando informações relacionadas a diversas áreas, através de demonstrações contábeis, bem como controlar os limites de gastos de acordo com as exigências legais, além de demonstrar a ocorrência de erros e fraudes

4. Apresentação do Caso

O objetivo deste estudo de caso é demonstrar a abrangência do controle interno dentro da administração pública e sua importância como fator de credibilidade, transparência e, sobretudo, como um instrumento decisório para o gestor e para os demais envolvidos, visto que, não se trata somente de uma exigência legal.

O estudo em questão irá apresentar o Relatório Anual de Controle Interno de uma pequena Prefeitura Municipal no interior de Minas Gerais, que atende pelo nome fantasia de “Monte Alegre”. O relatório foi minuciosamente elaborado pela comissão responsável, após o acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas em todas as áreas da referida Prefeitura, seguindo-se as exigências legais.

Segue Relatório Anual de Controle Interno da Prefeitura de Monte Alegre, a saber:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2007

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº. 33/94 e em atendimento ao disposto no art. 11, § 1º da Instrução Normativa 07/2007 do TCE/MG), na Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal N.º4.320, de 17 de março de 1964, apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2007, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto:

- avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito;
- análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;
- avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da

Lei Orgânica do Município;

- informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;
- avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e data de comunicação ao Tribunal de Contas.

O Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Alegre foi instituído pela Lei Municipal n.º 844, de 27 de novembro de 2000.

Com fulcro no art. 3º Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 844 de 27 de novembro de 2000, o Executivo Municipal através da Portaria n.º 403 de 03 de abril de 2007, nomeou a Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – MG.

A Comissão de Controle Interno procedeu à auditoria e fiscalização no processo de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e procedimentos administrativos praticados pela Prefeitura Municipal no período de janeiro a dezembro de 2007.

Foram analisados todos os quadros e balanços emitidos pelo SIACE/PCA, bem como balancetes mensais, livros, fichas, talões de receita, notas de empenho e respectivos comprovantes, processos licitatórios, dentre outros, através de visita aos setores, busca aos arquivos, consultas à internet, depoimentos, etc.

1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1.1 – PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 do Município de Monte Alegre, foram estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.018 de 30.12.2005. As metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, foram estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.068 de 03.07.2006.

A execução do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária está intrinsecamente ligada à capacidade de investimento que o Município possui, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive, a financiar despesas de custeio.

A execução das metas previstas no PPA e na LDO para o exercício de 2007 foi acompanhada pelo Setor de Contabilidade e Controle Interno.

A maioria das metas foi realizada integralmente, e até em valor superior ao previsto, tendo em vista a defasagem de valores de 2005 para 2007.

Algumas metas foram realizadas parcialmente ou não foram realizadas tendo em vista: a falta de recursos, convênios não firmados, e surgimento de novas demandas da população.

Outras metas que não estavam previstas no PPA, foram incluídas durante o exercício (com autorização legislativa), tendo em vista a realização de convênios, criação de cargos, preenchimento de vagas, criação de novos programas, dentre outros.

2 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município de Monte Alegre para o exercício financeiro de 2007, foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, e foi aprovado através da Lei n.º 1.085 de 07.12.2006.

A receita foi estimada em R\$ 8.170.000,00 (oito milhões cento e setenta mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR R\$	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR R\$
Receitas Correntes	8.431.000, 00	Despesas Correntes	6.774.10 0,00
Receita de Capital	540.000,0 0	Despesas de Capital	1.395.90 0,00
Dedução Fundeb	801.000,0 0		
TOTAL	8.170.000, 00	TOTAL	8.170.00 0,00

Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência, e ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- a evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada através de métodos estatísticos;
- os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- a previsão do índice de repasse do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do

Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

- a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica da ocorrência e do montante das despesas efetivamente realizadas nos 03 três últimos exercícios financeiros;

- as metas previstas no Plano Plurianual;
- as metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- fixação da reserva de contingência, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.2 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Através do Balanço Orçamentário, podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

Descrição	Receita Prevista/ Despesa Autorizada	Receita Realizada/ Despesa Liquidada	Diferença
Receitas Correntes	8.431.000, 00	8.487.552, 50	56.552,50
Receitas de Capital	540.000,00	224.933,00	0)
Dedução para o Fundeb	801.000,00	915.937,43	3)
Total	8.170.000, 00	7.797.452, 07	3)
Despesas Correntes	6.774.100, 00	6.369.323, 36	4)
Despesas de Capital	1.395.900, 00	861.157,46	4)
Total	8.170.000, 00	7.230.480, 82	8)

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2005, 2006 e 2007.

Exercício	Arrecadação		
	2005	2006	2007
Receitas Correntes	6.532.936, ,35	7.118.202, ,11	8.487.552, ,50
Receita	197.157,8	268.368,2	433.281,8

Tributária	9		4		8
Receita de Contribuições		-		-	-
Receita Patrimonial		66.162,05		69.790,72	48.715,29
Receita de Serviços		2.773,71		31.539,88	22.274,14
Transferências Correntes		6.193.194,40		6.639.783,60	7.942.246,89
Receitas de Capital	0	563.000,00	2	768.817,12	223.837,00
Alienação de Bens		-		30.720,00	904,00
Transferências de Capital	0	563.000,00	2	561.455,12	224.933,00
Operações de Crédito		-	0	176.642,00	-
Outras Receitas de Capital		-		-	-
Dedução para o Fundeb	7	620.056,97	5	695.740,25	915.937,43
TOTAL		6.475.879,38		7.191.578,98	7.797.452,07

Podemos perceber a partir do quadro acima que a Receita Corrente apresentou um crescimento de aproximadamente 19%. Esclarecemos que tal fato se justifica principalmente em função do aumento da arrecadação da Receita Tributária. Já a receita de Capital decresceu. Tal queda aconteceu em função da não realização de convênios no exercício de 2007, como se esperava.

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS EXERCÍCIOS DE 2005, 2006 e 2007.

Exercícios Específica	Realizada		
	2005	2006	2007
Câmara Municipal	9 225.328,7	5 261.021,4	0 289.374,1
Gabinete do Prefeito	3 137.159,2	2 181.532,9	2 173.911,5
Depto Turismo Cultura Meio Ambiente Esp.	7 523.123,7	1 557.080,9	3 260.656,6

Lazer				
Depto de Assistência Social	4	138.263,0	257.026,0	292.309,6
Depto de Administração	,38	1.191.557	654.033,9	665.814,5
Depto de Agropecuária	1	158.133,0	168.052,2	247.320,4
Depto de Educação	,01	1.476.836	1.827.430	2.005.781
Depto de Finanças		54.349,03	267.089,4	329.653,1
Depto de Saúde	,02	1.178.538	1.864.190	1.695.831
Depto de Obras e Urbanização	1	732.981,3	1.674.497	1.269.828
TOTAL	,59	5.816.269	7.711.955	7.230.480
			,67	,82

Diante do demonstrado, podemos constatar que em 2007 os gastos com os Departamentos de Educação, Saúde e Obras foram mais relevantes. Isto se justifica em função do cumprimento dos programas de governo, das metas e prioridades estabelecidas na LDO e PPA, das novas demandas da população e cumprimento dos índices mínimos de aplicação exigidos pela Constituição Federal.

3 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2007 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Orçamentários	7.7 97.452,07	Orçamentários	7. 078.385,21
Extra-Orçamentários	86 5.785,82	Extra-Orçamentários	1. 375.578,84
Disponível no Período Anterior	67 4.717,85	Disponível para o Período Seguinte	88 3.991,69
TOTAL	9.3 37.955,74	TOTAL	9. 337.955,74

Os procedimentos adotados relativos à execução financeira foram:

- as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;

- o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- o boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte;
- os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram apropriadas pela Prefeitura como receita orçamentária;
- as aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais e não oficiais, tais como:
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
 - Banco Itaú (recebimento do ICMS – Medida Provisória n.º 2.192-70, de 24/8/2001)
 - Credivertentes (recebimento de tributos, taxas, entre outros, conforme Lei Municipal n.º 771 de 16 de Junho de 1997.
 - as despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;

4 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

De forma resumida, o patrimônio da Prefeitura no exercício de 2007 assim se apresentou:

4.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	2007	Títulos	2007
Financeiro	888.757,29	Financeiro	407.478,51
Permanente	6.382.112,13	Permanente	1.377.808,31
Soma Ativo Real	7.270.869,42	Soma Passivo Real	1.785.286,82
		Ativo Real Líquido	5.485.582,60
TOTAL	7.270.869,42	TOTAL	7.270.869,42

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando

o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da entidade.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

4.2 - MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

Os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2007.

No “Caixa” consta um valor de R\$0,00, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa.

O saldo de devedores diversos confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados do SIACE/PCA.

4.3 - DIVIDA ATIVA

A dívida Ativa apurada em 31/12/2007 perfaz um total de R\$ 840.670,29 (oitocentos e quarenta mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos). Apropriado o referido valor com saldo da dívida ativa, demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006, deduzindo-se o valor recebido durante a execução orçamentária de 2007, apurou-se que o saldo da dívida ativa é de R\$840.670,29 (oitocentos e quarenta mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

No exercício de 2007, a execução da cobrança administrativa/judicial, proporcionou a arrecadação de R\$31.838,85 que representa 4,00% do seu valor total.

4.4 - SALDO PATRIMONIAL

Em 2007, apurou-se um Ativo Real Líquido de **R\$5.485.582,60 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIACÕES		V	VARIACÕES		V
ATIVAS	ALOR		PASSIVAS	ALOR	
Resultantes da Execução Orçamentária	.497.129,91	8	Resultantes da Execução Orçamentária	263.223,67	7.
Receita Orçamentária	.797.452,07	7	Despesa Orçamentária	230.480,82	7.
Mutações Patrimoniais	99.677,84	6	Mutações Patrimoniais	.742,85	32
Independentes da Exec. Orçamentária	.853.103,64	1	Independentes da Execução Orçamentária	940.220,68	1.
Total das Variações Ativas	0.350.233,55	1	Total das Variações Passivas	203.444,35	9.
Déficit	,00	0	Superávit	146.789,20	1.

Total Geral	1 0.350.233,55	Total Geral	10 .350.233,55
--------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------------

A) Mutações Patrimoniais Ativas e Passivas:

O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

O total de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por aquisição e construção, confere com a despesa realizada nos elementos de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações e 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos de despesa 4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida.

O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1930.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa.

O total de bens móveis desincorporados por alienação confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2210.00.00 – Alienação de Bens Móveis.

B) Independentes da Execução Orçamentária – Ativas e Passivas

Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados.

O valor da inscrição e atualização da Dívida Ativa Tributária confere com o valor apurado pelo Setor de Tributação.

O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato.

O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

C) Resultado Patrimonial

Em 2007, apurou-se um superávit de R\$1.146.789,20 (um milhão cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

4.6 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ULOS	TÍT	Saldo Anterior	Atualização	Desgates	Cancelamento	Saldo Atual
Contratos	Por	1 .468.717,96	9 47.751,99	2 38.661,64		1.37 7.808,31
Total Geral	Tot	1 .468.717,96	9 47.751,99	2 38.661,64		1.37 7.808,31

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Os empréstimos e financiamentos contraídos no exercício, com prazo de amortização superior a 12 meses (exceto ARO), foram contabilizados na rubrica 2100.00.00 – Operações de Créditos e esse valor guarda paridade com a emissão da dívida apresentada na Demonstração da Dívida Fundada.

Os parcelamentos de débitos, com INSS, FGTS, e outros, contraídos no exercício conferem com o valor da emissão da dívida apresentados na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

Conforme pode ser observado, o montante global da dívida consolidada é de R\$1.377.808,31 (um milhão trezentos e setenta e sete mil oitocentos oito reais e trinta e um centavos).

4.7 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

S	TÍTULO	Sal do Anterior	Inscrição	estabeleci mento	aixa	ancela- ento	aldo inal
Pagar	Restos a	44 4.703,78	52.095,61		2 43.035,49		53.763,90
s	Depósito	31 4.885,60	62.238,08		5 23.409,07		3.714,61
Geral	Total	75 9.589,38	14.333,69		7 66.444,56		07.478,51

Todas as obrigações do município de curto prazo (Restos a Pagar, Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

CONCLUSÃO

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Alegre acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2007.

Acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2007, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis.

Monte Alegre, 24 de março de 2008.

5. Análise de Resultado

A partir do caso prático apresentado pela Prefeitura de Monte Alegre/MG, através do Relatório Anual de Controle Interno elaborado pela comissão de Controle Interno, pode-se observar que:

- A Prefeitura cumpre todas as exigências legais referentes à utilização de recursos públicos, bem como o controle de suas ações.
- O Relatório foi elaborado também de acordo com as exigências legais.
- Houve participação popular na elaboração do orçamento.
- Houve controle quanto aos limites na aplicação de recursos conforme estabelecido em lei.
- Toda a equipe trabalha de forma integrada e ética, o que possibilita uma comunicação eficaz e transparente.
- O Gestor toma suas decisões com base nos dados apresentados, priorizando metas de acordo com o interesse da população.

No entanto, em entrevista realizada ao Presidente da Comissão de Controle Interno, foi levantada a questão dos cursos de capacitação, que muitas vezes, não atingem totalmente o objetivo pleiteado por não abrangerem todos os envolvidos nas diversas áreas. Outra questão apresentada se referiu ao fator financeiro, uma vez que a Prefeitura não possui disponibilidades financeiras para remunerar o responsável pelo Controle Interno adequadamente.

Outro problema detectado se refere ao fato de que o membro do Controle Interno, ocupa diferentes funções com atribuições diárias e rotineiras, o que impede o servidor de se dedicar mais aos estudos, pesquisas, cursos de capacitação e trabalhos de campo, prejudicando o funcionamento correto do órgão em estudo.

6. Considerações Finais

Os controles internos ajudam a prevenir as empresas contra a ocorrência de erros e fraudes. O auxílio na prevenção destas anomalias administrativas é feito por meio da adoção de procedimentos de controle que têm a função de proteger os ativos, garantir a confiabilidade dos relatórios contábeis, promover a eficiência operacional e estimular a obediência às políticas da Administração Pública, além de servir de instrumento para a tomada de decisão do Administrador.

Cabe ao Gestor Público a responsabilidade de estruturar um sistema de controle

interno capaz de congrega todos os departamentos e todos os componentes de controles internos em busca do alcance das metas definidas através da participação popular, bem como oferecer um ambiente propício para que os recursos humanos se sintam motivados e capacitados para tais objetivos.

Este trabalho de pesquisa alcança o objetivo, comprovando que controle interno é, em certo grau, responsabilidade de todos na organização. O Administrador deve estabelecer um canal de comunicação a fim de conscientizar todos os funcionários acerca de suas responsabilidades.

Quanto às exigências legais, além do atendimento a todos os requisitos definidos ao longo do presente estudo, podemos citar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que atribuiu à contabilidade pública, novas funções no controle orçamentário e financeiro, fortalecendo conceitos fundamentais de administração pública, para assegurar uma gestão responsável e transparente em relação aos recursos governamentais, o que também fortaleceu a importância da atuação do controle interno nos processos de planejamento, no controle da gestão fiscal e na divulgação das contas.

Referências

BOTELHO, Milton Mendes. *Manual de Controle Interno: teoria & prática*. Curitiba: Juruá, 2006.

BOTELHO, Milton Mendes. *Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal*. Curitiba: Juruá, 2006.

Constituição Federal de 1988

Consultas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG

DA CRUZ, Flávio, GLOCK, José Osvaldo. *Controle Interno nos Municípios: orientação para a implantação e relacionamento com os tribunais de contas*. São Paulo: Atlas, 2003.

FIGUEIREDO, S.; Caggiano, P.C. *Controladoria: Teoria e Prática*. 2. ed.

GATTRINGER, João Luiz. O Sistema de Controle Interno no Âmbito Municipal e o Tribunal de Contas. In: CICLO DE ESTUDOS DE CONTROLE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VI, 2003, Santa Catarina, *Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*. Disponível em [HTTP://www.tce.sc.gov.br/site/publicacoes/livros/pdf/apostila_vi_ciclos.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/site/publicacoes/livros/pdf/apostila_vi_ciclos.pdf) Acesso em 04 set. 2008.

Instrução Normativa nº 01 de 09/10/2002 do TCE/MG.

Instrução Normativa nº 01 de 15/01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Instrução Normativa nº 08 de 17/12/2003, alterada pela Instrução Normativa nº 06 de 01/12/2004 do TCE/MG

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J.C. *Dicionário de Termos de Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2001. 216p. ISBN 85-224-2883-2.

Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964

Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/1994.

LOPES, José Gabriel da Cunha. O Controle Interno na Administração Pública – Uma contribuição para sua implantação nos municípios. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: TCE/MG, n.4,out/dez, 1999.

RODRIGUES, Virgínia Mari. *Manual de Controle Interno Municipal – Uma Abordagem Prática para os Municípios Mineiros*. São João Del Rei: Amver, 2007. São Paulo: Atlas, 1997. 280p. ISBN 85-224-1742-3.